



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 108/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base, no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87, resolve:

Designar,

O servidor **Jurandir Aparecido Costa Augusto**, R.G. nº 4.711.044-00, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário para exercer o cargo em comissão Assistente de Estabelecimento Penal, simbologia 1 C, da Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2011, em substituição ao titular **Luiz Souza Guerra Junior**, R.G. nº 6.862.866-0, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 15 de julho de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.